ReGeo ISSN: 2177-3246

CAUSA PALESTINA E A "80TH UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY(EN)"

PALESTINE CAUSE AND THE "80TH UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY(EN)"

LA CAUSA PALESTINA Y LA "80.ª ASAMBLEA GENERAL DE LAS NACIONES UNIDAS (EN)"

https://doi.org/10.56238/revgeov17n11-028

Data de submissão: 05/10/2026 **Data de publicação:** 05/11/2026

Daniel Schneider Guedes Alcoforado[1]
Mestrando por Bolonha em Direito Jurídica Européia
Instituição: Centro de Investigação de Direito Europeu, Económico, Financeiro e Fiscal, Faculdade de Direito de Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade da Flórida
E-mail: daniel.alcoforado.adv@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5157172704902859

RESUMO

Inicialmente elaborado em tom de discurso para publicação em meios digitais, procederam-se adaptações e acréscimos de notas-de-roda-pé com fulcro a denotar que o presente em nada possui de inventivo, mas trazidos à tona ante circunstâncias. A 80ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o tema "Melhores juntos: 80 anos e mais pela paz, desenvolvimento e direitos humanos", realizada aos 09 de Setembro de 2025, com o Debate Geral ocorrido de 23 a 27 de Setembro e sendo concluído em 29 de Setembro apresenta-se quanto exortação amiga às nações ao seu melhor, as suas raízes humanas. A União das República Socialista Soviéticas(1917 / 1922-1991), ou o Partido Bolchevique, o fizeram ao Deutsches Reich(1933-1945), ao Partida Nazista(sic), em tons e métodos próprios. O fizeram através do filme Alexander Nevsky(1938)[2], recordando em suas diversas simbologias e num tom mais directo a origem Teutónica, quanto Ordem de Cavalaria dos "Völkerwanderung"[3]. Exortação entre nações de que quanto tais fogem aos seus auspícios pela ganância, a guerra, a barbárie tomam o lugar das virtudes: "princípio e valores". Tanto no filme quanto no Direito, "desenvolvidas" as virtudes há a irmandade, há defesa da terra e da Terra, pois nela se cultivará e desenvolverá "Kultur(de)"[4], a vitória do Direito Humano em constituição das famílias em amores ou a festa da PAX[5].

Palavras-chave: Antropologia Jurídica. Direito Internacional. Ciência das Religiões. Tratados Internacionais. Historiografia.

ABSTRACT

Primarily, elaborated for speech in digital midias on text, short adengos and footnote were taken for veracity affirmations in academic congruenceis. The 80th session of the United Nations General

[1] As opiniões expressas nesta obra refletem as opiniões exclusivamente do autor e não das organizações e entes e do Magistério da Igreja, devendo ser submetidas para aprovação, revisão, comentários, demais não podem ser responsabilizados pelas informações ou prejuízos de qualquer natureza em decorrência de seus usos. Para mais e sugestões, e-mail de contato: daniel.alcoforado.adv@gmail.com.

[2] ALEXANDER NEVSKY. Direção: Sergei Eisenstein e Dmitri Vasiliev. União Soviética, preto e branco, 1938, 112 min.

[3] Nobert Elias. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-Brasil. Editor Michael Schröter, Ed. Jorge Zahar Editor, 1997. P.431. Pg. 16

[4] Op.cit., pg. 24.

[5] Ratifica-se tal entendimento de anterioridade de unidade Völkerwanderung a formação do Kaiserreich e o sentimento guerreiro descrito por Nobert Elias quanto satisfaktionsfähige Gesellschaft e posterior ao Sacro Império Romano Germânico em suas disputas internas e com o próprio Magistério da Igreja.

Assembly(UNGA), with the theme “Better together: 80 years and beyond for peace, development and human rights”, that took place on 09 September 2025, with the General Debate running from 23 to 27 September and concluding on 29 September, found itself in a friendship exhortation to Nations to own better, their humans fundamentals. The Sovietic Union (1917/1922-1991), or Bolchevique Party, in similar way did it with Deutsches Reich(1933-1945), to Nazi Party(sic), on proper shade methods. Alexander Nevsky(1938)'s film was a remembering flow of a lot of symbols on “upwardly” origins Teutonic, on way of Völkerwanderung's Order of Chivalry. Exhortation into Nations that when such flee their auspices through greed, war, barbarism take the place of virtues: “principles and values”. Them on filmed movie far as “Justice”, “developed”[demonstraded] across the virtues among fraternity on concret defense of land and Earth, to farming and cultivate “Kultur(de)”, the victory of Human Rights therefor the free constitution of family on be loveable, celebration of “Pax(la)”.

Keywords: Juridical Anthropology. International Law. Science of Religions. International Treaties. Historiography.

RESUMEN
Inicialmente redactado como un discurso para su publicación en medios digitales, se realizaron adaptaciones y se añadieron notas a pie de página para indicar que el presente trabajo no es innovador, sino que surgió a raíz de las circunstancias. El 80.º período de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas, con el tema «Mejor juntos: 80 años y más por la paz, el desarrollo y los derechos humanos», celebrado el 9 de septiembre de 2025, con el Debate General del 23 al 27 de septiembre y su conclusión el 29 de septiembre, se presenta como una exhortación amistosa a las naciones para que alcancen su máximo potencial, para que vuelvan a sus raíces humanas. La Unión de Repúblicas Socialistas Soviéticas (1917/1922-1991), o Partido Bolchevique, hizo lo mismo con el Reich Alemán (1933-1945), el Partido Nazi, con su propio tono y métodos. Lo hicieron a través de la película Alexander Nevsky (1938), que evoca, mediante diversos simbolismos y con un tono más directo, el origen teutónico, así como la Orden de Caballería de la "Völkerwanderung". Se trata de una exhortación entre las naciones para que, cuando huyan de su protección por la codicia, la guerra y la barbarie, las virtudes sustituyan a los principios y valores. Tanto en la película como en el Derecho, las virtudes cultivadas conducen a la fraternidad, a la defensa de la tierra y del planeta, pues en ella se cultivará y desarrollará la cultura, la victoria de los derechos humanos en la constitución de familias basadas en el amor y la celebración de la paz.

Palabras clave: Antropología Jurídica. Derecho Internacional. Ciencia de las Religiones. Tratados Internacionales. Historiografía.

ISSN: 2177-3246

1 TEXTO INTEGRAL

> [Aforismo preambular[6]]"(...) caminho que conduz à vida, não caminha nele com dificuldade quem esta fortificado pela verdade e pela piedade: e a alegria de progredir não falta àquele cujo caminho está reforçado pelas pedras da virtude e não em caminho tornado movediço pela areia dos vícios"
> (Sermão XLV, 7Sermão da Quaresma, Leão Magno, Sermões pg.94ss[7]).

"Palestina Livre" é a frase de ordem que norteia a 80ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ouvindo as manifestações do Excelentíssimo Senhor Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump(1946-, presidente 2017-2021//2025-) e o Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro do Estado de Israel, Benjamin Netanyahu (1949-, primeiro-ministro 1996-1999//2022-), fui com um amigo fazer considerações como se exige na noite do dia 28(vinte e oito) de Setembro(09) do ano corrente[2025],com o clima propício de 18ºCelsius, e em oportuno "in memoriam(la)" a Sua Majestade Rainha Elizabeth Segunda (1926-2022, reinado 1952-08/09/2022) e em festividade eclesial tardia de Nossa Senhora da Vitória que em sua homenagem é feriado municipal em comemoração a fundação da Cidade de Vitória(Estado do Espírito Santo-Bra) aos 08(oito) de Setembro(09) de 1551(hum mil quinhentos e cinqüenta e cinco).

Regista-se algumas considerações dignas de reflexão da conversa:

---

[6] Considerações preambulares:
Livre Reflexão-sem estudos dos relatórios da Organização das Nações Unidas e de outros Tratados baseados em estudos e escritos já perpetrados. Baseado em conhecimentos gerais generais de conhecimento comum em simetria ao método "80th UNGA(en)".
Entre aspas: expressões em suas complexidades de sentido utilizados no âmbito doutrinal.
Texto de livre reflexão pessoal sem submissão ao Sagrado Magistério.
Intróitos e considerações sobre Johannes Brahms (1833-1897), Sinfonia nº3 e 4º, com regência do Maestro Leonard Bernstein (1918-1990) com estudo e regência da "Vienna Philharmonic(en)", aos 1983, "in beethovening sense(en)".
Liturgia Diária Conferência Nacional dos Bispos do Brasil(CNBB-Bra), 06 de Outubro de 2025, Jonas1,1-2,1.11 e Evangelho [São] Lucas 10,25-37
Festividade de São Bruno da Calábria (1030-1101), presbítero, fundador da Ordem dos Cartuxos.
A específica Bibliografia utilizada não foi mencionada em publicação de mídia digital, nesta possui a menção: "Ref.Bib.Sec," entre colchetes (Referencial Bibliográico *Sub Secretum*), sendo trazida nesta versão.
Johannes Brahms. **Sinfonia nº3 em F major, Op. 90**. Wiesbaden, Alemanha, 1883. Maestro:Hans Richter. Apresentação: Vienna Philharmonic Orchestra. Viena, Austria. Estréia 2 de Dezembro de 1883. **Sinfonia nº 4 em E minor, Op. 98**. Mürzzuschlag e Austro-Hungarian Empire, 1884. Maestro: Johannes Brahms. Meiningen, Alemanha, 25 de Outubro de 1885. SIC. **Sinfonia nº3 e 4º**. Maestro: Leonard Bernstein. Orquestra: "Vienna Philharmonic(en)". Viena, Austria. Produção. Unitel GmbH & Co.KG e Vídeo Music Productions, Inc. 1982-1983. Disponível em: <https://youtu.be/CO5-z-gLAMI?si=cBaAEYjQFT-QgMF2> acesso aos 06/10/2025.
BRASIL. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Liturgia Diária**. Disponível em https://www.cnbb.org.br/liturgia-diaria/ acesso aos 06/10/2025.
SANTA SE. Vaticano News. Santo do dia: **S[ão]. Bruno da Calábria, presbítero, fundador da Ordem dos Cartuxos**. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/santo-do-dia/10/06/s--bruno-da-calabria--presbitero--fundador-da-ordem-dos-cartuxos.html> acesso aos 06/10/2025.
[7] Leão Magno. **Sermões**. Colecção Patrística. Int.e Notas. Roque Frangiotti. Trad. Sergio Jose Schirato. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Paulus, 1996. P. 213.

ISSN: 2177-3246

> -sangüinolência de Portiers(732);
> -visão religiosa em racionalidade de Ramon Llull (1235-1316) em "Livro dos Três Sábios";
> -argumentações lógicas na "Suma Contra os Gentios", de São Tomás de Aquino (1225-1274);
> -intervenções místicas desde a queda de Constantinopla-Bizâncio (1453);
> -queda Política do Império Otomano (WWI-1918);
> -políticas integrativas por meio da imigração (inculturação: absorção da cultural ou ocidentalização em metodologia salesiana: convivência);
> -"ocidentalização", entende-se deferimento de direito a "pessoa humana" nas décadas de 1900;
> -lançamento do filme Cruzadas com mostras das facetas dos cruzados e dos sarracenos, e dentre elas a vitória da sóbria humanidade dos dois lados o Cruzado que defende o povo; a cidade de Jerusalém é o seu povo; e Saladino (1137-1193) que quanto novo regente vitorioso impede seus generais e religiosos de barbáries e garante a liberdade de culto, inclusive com a cena final retirando um crucifixo do chão e colocando-o sobre uma mesa.
> -crítica da mídia(2006) veemente a Sua Santidade Papal(SS.PP) [*Beato Subito*] Bento Dezasseis (1927-2022, copapado 2005-2013//2022), em citar o imperador bizantino Manuel Segundo Paleólogo (século XIV): "como sua ordem de **espalhar pela espada a fé** que ele pregava", ora destaque a Jihad, não o ato religioso [GRIFO NOSSO].

Outras foram tomadas e seguem:

Após a queda do Império Otomano (-1918) seguiram-se naqueles territórios sarracenos-otomanos, a manifestação da tolerância e igualdade de direitos entre gêneros: permissões femininas em estudarem, em usarem cabelo solto; a liberdade de ser homossexual, ou; ser solteiro.

Podemos considerar que a luta entre Jihadista e o Ocidente se resume no deferimento de direito de "liberdade humana" aos que estão em territórios administrados Islâmicos e além territórios, ora "infiéis" ou que não seguem a Sharia. Liberdade interna ao povo palestiniano[8] (crianças, mulheres e homossexuais e homens solteiros) é o fiel cumprimento da "Pax(la)"!

Desde os idos medievos, os "não Jihadistas" lutam pela liberdade em associação Ocidental contra o extremismo, ou pelo deferimento do mínimo a se viver em Governo e entre Governos para deferimento à paz: liberdade humana entre os próprios "otomanos". Noutras palavras, e em entendimento ocidental, entende-se que deferindo-se a liberdade aos seus próprios, incorrerá a tolerância aos que são considerados inferiores aos cães "adoradores trinos: christãos" e "judeus". "Cão" em tom descartável e pejorativo de uso e abusos" e descarte; não em sentido cristão de "fidelidade canina".

É considerado valor ocidental que a mulher e a criança e o homossexual devem ser protegidos diante daqueles que querem sua morte ou extermínio, pois merecem o direito de existir e estar e "sê" em sociedade, sendo "sujeito de direito" e "direitos". "Cidadania". "Direitos aos [que foram] historicamente cerceados" ou, àqueles "não existentes" ou "tratados diferentes" com "direito a menor"

[8] Provocação política em utilização de vernáculos do Português lusitano e brasileiro e suas práticas internacionais contemporâneas e de Governo.

ISSN: 2177-3246

ou “sem direito” ao longo da História[9]. Por isso chama-se a doutrina com suas adoções complementares étnicas e religiosas de: “historicamente socialmente segregados” em adaptação cultural, que em todos os casos aplica-se na não consideração dos “direitos da pessoa humana”, quanto “ser humano”.

Logo, tratar com “isonomia”, de “igualdade”, não distinção em “raça humana”, ou; “homens-masculinos” e o “resto”. Dessa forma a mulher deve ser protegida quanto mulher, a criança quanto vulnerável, e, ambos são “invioláveis”, neste acresce-se o homossexual e o homem não casado.

Sim, é preciso dizer em palavras que o “másculo-homem / forte” ou subjetivações passíveis de construção à permissivo de violência não possui o direito de estupro aos inferiores ou mais fracos, nem por sexualidade, nem por religião e nem direito de escravizar por nenhum motivo.

Se há alguma menção religiosa judaico-cristã à “servidão” divina, deve ser entendida quanto “confiança absoluta a ponto similar à escravidão, ou, sê escravo quanto voluntáriamente legitimar o direito de vida e de morte por Deus, e todos os direitos sobre a vontade detivesse[renúncia voluntário do livre-arbítrio]”, o que é natural por ser relação criatura-Criador, mas no mais intrínseco, com e na

[9] Quando exemplificação temática da luta pelo direito feminino, o Livro dos Feitos, de Jaime I, o Conquistador (1208-1276) narra o processo de causa de nulidade matrimonial, sem filhos menores, entre Alvaro Perez e a Condessa de Urgel, chamada Dona Aurembiaix de Urgel (1200-1231), filha do Conde Ermengol VIII de Urgel (1184-1209) e Condessa Dona Elvira (1145-1220) esta sujeita de direito quanto herdeira vitalícia, por amparo real do Pedro Segundo de Aragão, o Católico (1178-1213, reinado 1196-1213) (JAIME, **Feitos**, nota 178, pg.74.) Dona Aurembiaix teve suas propriedades retidas pelo marido Alvaro Perez. A narrativa segue das páginas 73 a 90, entre citações por cartas em três tentativas, sendo na terceira tentativa a aplicação da “revelia”, quando apareceu o “procurador Dom Guerau, que tinha o condado de Urgel”. Dessa feita o rei foi fazer cumprir Respeitável Sentença em garantir os direitos de propriedade de Dona Aurembiaix, restituindo as possessões a Senhora Condessa. Antes as vilas e guarnições, aludiu ao poder régia, entrou em embates nas vilas, houveram rendições e ultrapassou a malícia do seu súbdito Dom Berenguer de Finestres em modo ardil (fazendo içar seu estandarte no castelo enquanto com este conversava). Destaca-se da narrativa o “direito de peticionamento” feminino (ibidem, nota 180, pg. 74.), bem como a nota 203 (ibidem, pg. 85) em atenção “ao papel das mulheres nas sociedades tradicionais”, trazendo a Rainha Penélope, em citação da obra Paidéia de Werner Jaeger, justa menção que traz Ulisses, que passa um ano com a Musa Calíope a sonhar por sua Rainha, enquanto supostos pretendentes a assumirem o lugar do rei delapidam as possessões do Reino Itaca. Penélope é conhecida por sua virtude e resistência, Homero narra o carinho e o trato de casal não diretamente, mas em reflexo pelas obrigações e resistências matrimoniais vividas entre ambos (mesmo com ressalvas ao nobre Ulisses), mas após a vingança no salão real aos injuriantes do filho Telêmaco e família, cita o encontro sóbrio entre Penélope e Ulisses, sem pormenores da intimidade de casal ou do amor entre rei e rainha.
Em destaque a questões de Estado transcreve-se a fala de Dom Guilherme de Cervera: “Senhor, isso é o ofício do rei: **dar o direito aos que não podem**, pois Deus vos colocou em seu lugar para ter justiça, e esta senhora que veio diante de vós (…) (ibidem,pg.75) seguindo com o comentário em nota 182, que elucida a transcrição: a justiça era um dos pilares da monarquia medieval (…) o outro era a paz. Merece a devida consideração de que o texto principal é em tom de discursos, nestes parágrafos finais a Idade Medieval traz o escopo vulgar em sinónimo de período das Trevas, aqui, alia-se ao surgimento da luta pelo direito e pelos incapazes ou vulneráveis o que é atemporal. Continua sobre o tema o “rico-homem[valor moral e dignidade]” Dom Guilherme de Sasala: “Deus quis que neste século estivessem reis e deu-lhes por ofício que eles **tivessem direito àqueles que necessitassem, especialmente as viúvas e os órfãos** (ibidem, pg.78) [GRIFO NOSSO].
Jaime I de Aragão. **Livro dos Feitos**. Trad e notas. Luciano Viana e Ricardo da Costa. São Paulo, São Paulo, Brasil. Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio, 2010. Pg. 491.
Jaime I de Aragão. **Livro dos Feitos**. **Apud**. Jaeger Wener. **Paidéia. A formação do homem grego**. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Martins Fontes. Brasília-DF, Brasil. Editora UNB, 1989, pp.33-34. Trad e notas. Luciano Viana e Ricardo da Costa. São Paulo, São Paulo, Brasil. Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio, 2010. Pg. 491.
Homero. **Odisséia**. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. Int.e notas. Médéric Dufour. Editora Nova Cultural, 2002. P.318.

ISSN: 2177-3246

confiança de valor de “bondade” (bondade: exemplo geral-directo: em estado de inanição: deferir alimento para suster e não veneno para matar {Evangelho [São] Mateus 6:26}).

Em tentativa de métrica de similaridade, judeus-christão-islâmicos servem a Deus. Diferem-se quando os Jihadistas que “serve” matando aqueles que não seriam “Jihadista” pelo facto de não serem “Jihadista”.

Em crítica pessoal, é o cathólico Jihadista? Ou só o é a mando do Pontífice Romano? A resposta em reflexão histórica se inicia com os cátaros que em nada diferem dos movimentos abortistas ou autoflagelantes e infanticídios.

A Igreja Cathólica, em suas Vinte e Quatro(24) Igrejas e em Irmandade Ortodoxa, lutam veementemente - e contra si mesma - em denotar e testemunhar ao ser humano o seu lado mais sublime, em reflexo a sua alma etérea, ou a forma mais perfeita de convívio e estar humano. Jesus de Nazareth (0-33, d.C.) quanto exemplo primeiro de métrica ao novo homem por Seus Evangelhos ([São]Mateus, [São]Marcos, [São]João e [São]Lucas).

Tendo recebido o “Bat Mitzvah(he)”, e não sendo circuncidado, afirma-se que o Cerco de Massada, entre 73-74 d.C., não irá se repetir, e que, sim, os judeus, esperam a Glória e Majestade, e tudo fazem para que o Messiah demonstre Sua Glória e Majestade (aos seus modos).

Os judeus diferem dos Cathólicos pois estes se “comprometem” em viverem o “caelisbatus”: “viver o Céu na Terra”, que os judeus não compreendem, pois a estes está expresso diferentemente nas leis mosaicas e Torath, ou esperam a vinda dos Céus enquanto aplicam a Lei vinda dos Céus.

Entre cathólicos e protestantes, os católicos possuem a tradição ou em direito romano: jurisprudência apostólica que permite não ser circuncidado tal como decidido no Primeiro Concílio de Jerusalém, 48-50 d.C (Actos dos Apóstolos Capítulo 15, e, ibidem,L.Magno,pg96) cujo justo e medido e proporcional “a formação do fiel que devem se comportar, provém do exemplo das obras divina: com razão Deus exige ser imitado por aqueles que ele criou a imagem e semelhança (...) de maneira que a misericórdia[piedade] de Deus nos torna misericordiosos[piedosos] e Sua verdade nos torna verdadeiros” (ibidem, L.Magno,pg96).

Contudo, de ocidentais-nacionais para nacional-ocidental que decidiram esquecer a dor do Infante Santo (29/09/1402-1443), ouve-se: “Palestina Livre”.

Sim, “crianças e mulheres e homossexuais livres!”. Liberdade a todo Povo Palestiniano em território de bandeira Palestina e massacrados pelos Palestinos! Palestinianos (crianças e mulheres e homossexuais) LIVRES em TODAS as administrações territoriais “não-claras” quanto Palestinas! [GRIFO NOSSO]

Agora, neste contexto de “opinião” estaginata, faz sentido “Palestina Livre!”.

ISSN: 2177-3246

É dever unirmo-nos ao tom da 80ª Assembleia Geral da ONU que mais pareceu a discussão de Rufino (sec.IV d.C), Tertuliano(160-240 d.C) e São Jerónimo (347–420 d.C.) sobre Orígenes de Alexandria (185-254 d.C.).

Independente da origem, é da virtude cristã e do senso de dever que a fama é negada e afastada para o "bom juízo", o bom direito ignora a opinião pública e jaz e se faz junto ao "Justo Direito". A opinião pública se faz audível quando o Direito se faz tendencioso, partidarista, injusto, ou "inseguro". Em alguns casos até Deus e a natureza dão testemunho em auxílio ao povo e à consciência governante, deferindo "segurança".

Pois a fama, como a calúnia, deve ser afastada para o bom juízo, ajuda-nos Tertuliano em Apologética (Capítulo VII, A tríplice acusação: infanticídio, refeições de sangue e banquete seguido de incesto, verso12)[10] a fama que "depois serpenteia transplantando-se de boca em boca e de ouvido em ouvido, e, assim, o vício próprio humilde semente obscurece a tal ponto a porção de rumor, que ninguém se pergunta qual foi a primeira boca que teria semeado a mentira, que freqüentemente sucede, ou graças ao génio inventivo do ódio, ou pela suspeita temerária, ou ainda por causa desta voluptuosidade da mentira que não é uma coisa extraordinária, mas inata a certos indivíduos", continua, "ainda bem que o tempo tira o véu de tudo, sendo-me testemunhas vossos provérbios e máximas, e é por uma disposição da Divina natureza que assim quis que nada se oculte por muito tempo, nem mesmo o que a Fama espalhou" (ibidem, verso 13).

Em propício, para que não se confunda em sátiras, críticas ou interpretações outras, quanto o culto a "Bona-Fides(la)" do rei Numa[11] e não quanto valor e princípio humano de boa-fé ou jurídico romano "oportere ex fide bona(la)"[12], jihadista, judeus e cristãos, religiosos, unem-se não contra, mas em súplica aos neo-pagãos ou ateus quanto valor e princípio semântico e conceitual de "boa-fé". Frisa-se, todavia, para não retorcerem as intenções, ao ponto que não se jogue com "as vidas" com "as almas" por irreligiosidade que nega a própria humanidade do ateu: "que um adore a Deus, que outro, a Júpiter; que um ao céu estenda mãos súplices, que outro as mãos ao altar da fé; que reze um (se considerais que é assim) enquanto conta as nuvens, que outro, o forro com molduras; que um consagre sua alma ao seu deus, o outro, a vida de um bode" (Conclusão Capítulo XXIV, Retorsão: são os pagãos os

[10] Tertuliano. **Apologética e O Pálio**. Colecção Patrística. Trad. Luis Carlos Lima Carpinetti. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Paulus, 2021. P.234. Pg. 55.
[11] Ibidem, **Apologética**, nota 149, pg. 120.
[12] Transcreve-se as lições do Sr.Prof.Dr. Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto em Introdução ao estudo do Direito Romano que em aplicação contemporânea e tratadista conceitua e transpõe temporalmente a *"fides* romana enquanto *fundamentum [j]iustitiae [*Apud. Cícero, *De officii* I.23]", sendo que a *fides* definitória e complementar de sentido directivo comportamental "outros valores eu caracterizavam o "homem romano" e sua cultura: *concordia, salus, pietas, victoria, spes, honos* e *virtus*, em tradução mecânica informática: concórdia, saúde, piedade, vitória, esperança, honra e virtude. Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto. **Introdução ao estudo do Direito Romano: As questões fundamentais**. Lisboa, Portugal. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa Editora, 2024. P. 534. Pg. 314.

culpados de verdadeira irreligiosidade, verso 5[13]), sendo preceito denotativo da liberdade religiosa: “com efeito, tomais cuidado a fim de que isso não concorra para uma nota de irreligiosidade como restringir a liberdade de religião e proibir a escolha da divindade, a fim de que não me seja permitido adorar a quem eu queira, **mas que eu seja constrangido a adorar a quem eu não queira.** Ninguém quererá ser adorado, contra a sua vontade, ser adorado, nem sequer como homem[14] (Capítulo XXIV, verso 6)” [GRIFO NOSSO].

Agora, dirijo-me aos homens Jihadistas e suas práticas.

O Império do Brasil possui um exemplo histórico para compreensão das práticas de organizações jihadistas em discussão.

Narra-se: o General e Conde d'Eu (1842-1922), genro de Sua Majestade Imperial Dom Pedro Segundo, o Magnânimo (1825-1891, reinado 1840 a 1889), possui à sua frente duas guarnições militares fardadas e armadas dispostas em dois lados que combatem-se, Imperial do Brasil e Republicano Paraguaio. Contudo do lado Paraguaio à frente do exército Paraguaio estão crianças treinadas a empunhar e atirar com armas municiadas às mãos.

O dilema General-nobiliárquico-christão: atirar em soldados-crianças armadas, fardadas propositalmente posicionadas à frente do exército profissional Paraguaio ou deixar-se morrer pelos dois exércitos: o infante e o profissional adulto?

Quem é o criminoso em realidade?

Quem comete o real crime de guerra?

Solano López (1827-1870, presidente 1862-1870) é a resposta óbvia e evidente. A resposta política e superficial, pois foi quem atirou. A errônea, foi o Conde d'Eu, tendo o gravame ora midiático, ora político-partidário-opositor em retórica-demagógica de ter violado privadamente, supostamente, seus valores christãos, nobiliárquicos e pessoais. Com caridade christã, o General Conde d'Eu estava em dilema no fronte com poder decisório tendo de tomar decisões pelo Império, pela pessoa do seu Imperador e sogro, e com a confiança de seus comandados.

A violação da moral de guerra não é natural da prática de guerrilha, mas tornou-se da guerrilha Jihadista e por isso toma-se a expressão "terrorista ou terrorismo".

Ao modo Solano López(1827-1870, presidente 1862-1870), mas em prática de guerrilha, civis do próprio povo são tomados em escudos pelos “terroristas Jihadistas”, em territórios civis e protegidos por Tratado: hospitais e “zonas de proteção civil”.

[13] Ibidem, **Apologética**, pg. 120.
[14] Ibidem, **Apologética**, pg. 120.

Salvo erro em ignorância pessoal, mas em aflição reflexiva que se compartilha em teoria, parece que pelos seus próprios credos, Jihadistas e vítimas-islâmicas-civis são mártires Jihadistas. Ambos alcançam o fim do sofrimento desta vida, provocado pelas próprias administrações Jihadistas, não existe "bom governo" ou "bem viver", só o sonho do Paraíso. O que mais uma vez aproximam cathólicos e islâmicos o sonho do Paraíso e o achismo de que este mundo não é um jardim criado para se viver, mas a negação da vida deferida gratuitamente em dom da Graça, aqui, vislumbra-se a vitória da vida sobre a morte e a felicidade no tempo admoestada pelo Concílio do Vaticano Segundo (1962-1965). Vida, tempo, mundo, criados por Deus e a nós entregues para "cultivo-Kultur(de)" e cuidado, a Graça presente move e admoesta o entendimento para em voluntariedade consciente, logo em liberdade, se faça o que deve ser feito para o "bem-viver" e "bom-governo", bem viver em "civitas".

Há possibilidade de "vida *felix*(la)" entre homens e mulheres Jihadistas ante gerações vindouras?

O que considerar aos que se defendem dos atentados e combatentes do terrorismo-Jihadista?

São supostos assassinos dos violadores de direitos humanos do próprio povo?

O que pensar ante a inescrupulosa violação dos direitos civis do próprio povo?

Falo por mim, rapidamente são esquecidos as histórias e descrições do cetim esvoaçante tecido em fio-de-oiro de Sherazade; as espirais do narguilé entre almofadas aconchegantes e risos com "arrotos fartos da boa comida"; as mágicas histórias árabes do deserto; da coragem tuaregue narrada voz-a-voz entre fogueira de luar; ou o esplendor otomano e suas recepções grandiosas e opulentas do melhor servido do mundo. E os doces! O que seria do Ocidente sem os doces árabes e sua culinária? Falar dos árabes é lembrar da tecnologia dos jardins suspensos em tentativa de ornamentação e aproximação de Deus em Seu louvor[15]. Em expressão argelina: sermos "homens-livro".

Sou levado a considerar, a recordar as conversas de táxi e de aplicativos de transporte privado; de aviões; de bares; das andanças em transporte públicos; entre muitas caminhadas, e; tantos, tantos que mostravam-me ao longe fotografias, olhares, lágrimas, gestos, símbolos, sinais, e tantas lágrimas e tantas denotações que todas estão acolhidas no meu coração…

Mas, aqui, destaco e estão os olhares dos pais que imigraram fugidos da guerra e que escondiam a camisa dos países acolhedores e sofriam ante seus compatriotas por desejarem ser acolhidos e quanto ocidentais viverem. O olhar de desespero desses pais que lutavam ante aos seus próprios pelo direito

[15] Imaginário pessoal criado com literatura feita aquando da infância e complementada pela cinematografia, afastam-se telenovelas.

ISSN: 2177-3246

de bem-viverem; seus compatriotas os obrigavam a viverem como "seus pais[16]" e submeterem suas filhas. A estes "filhos-pais" que por motivos da verdade e, em vénia, pedem os braços paternais pelo direito da liberdade em viverem a integração em Europa e de estarem no país de acolhimento. Reproduz a certeza, que os "bons-islâmicos", reconhecem "tristemente", e em verdade reconhecem: "o Islã é bom para os homens" eu acrescento: "o Islã é bom para homens-casados"[17].

Permitam-me um tom eloqüente: mulheres mutiladas, mulheres sem clitóris e grandes lábios, crianças ou homens-afeminados violados. São os escudos ou dos usos desses homens valentes de Alah?

A mãe de um homem-Jihadista vale menos que um camelo?

É justo que a mãe dos filhos de um pai e esposo tenha sua esposa e mãe dos seus filhos avaliada em valor menor que d'um camelo?

O que deveria ser valores messáveis de dote e "valor da família" em posses para início da constituição de uma nova família, é tomado quanto valor da uma pessoa humana!

Ou aos outros inferiores a um "cão": descartável e fácil eliminação, chuta-se e volta; ou de baixo vigor e charáter por excesso de fidelidade em consideração "masculina"; ou demasiado credível como um cão[18]: em outras palavras em inferior inteligência masculina; uma interpretação vulgar, pois em "tom denotativo" poderá ter outros sentidos.

Um questionamento de "afetação" e mais abrangente, o que considerar ante homossexuais que são escravos sexuais e só podem viver quando são protegidos por homens casados ou são legitimados a viverem em sociedade se forem casados?

---

[16] "Em sociedades guerreiras, por exemplo, nos exércitos árabes, normandos ou turcos de conquista, um homem dos 18 aos 25 anos de idade já podia ser um guerreiro completo, que tinha absorvido inteiramente o padrão normativo dos adultos de uma sociedade, o seu padrão de controles de pulsões e afetos"
Nobert Elias. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-Brasil. Editor Michael Schröter, Ed. Jorge Zahar Editor, 1997. P.431. Pg. 243.

[17] Muitos desses alcançaram o a classe média e em matéria teórica com fulcro a trazer fundamento científico ao verificado em prática antropológica aduz-se quanto parâmetro as considerações de Nobert Elias quanto a independência dessa nova classe quanto os valores e ditames de uma classes altas dominantes, e a geração guerreira que antecedeu.
"(…) os homens da *intelligentsia*[de] da classe média alemã conservaram, com a ajuda de um conceito amplamente humanista de cultura, seu amor-próprio, sua integridade pessoal e o sentido de seu próprio valor em face do crescente sistema de crenças nacionalistas (…) agora, já não estava entre "cultura"(*Kultur*) como símbolo representativo par aqueles campos em que as pessoas educadas da classe média podiam encontrar seu próprio sentido de realização, e "civilização" (*Zivilisation*[de])".
ELIAS, Nobert. **O processo Civilizador: uma história dos costumes**. Volume I. Trad. Ruy Jungmann. Rev. Renato Janine Ribeiro. 2 Edição. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Editores Zahar, 2011. P. 262. Pg. 125.

[18] Compreensão que não esta muito longe da interpretação de Friedrich Nietzche, ora interpretado por Nobert Elias em que dispões: ao fazê-lo, referiu-se à Renascença como o último período na história antes dos europeus enveredarem pelo caminho errado, segundo entendia, da religião cristã com o lugar destacado que confere à compaixão e à fraqueza.
ELIAS, Nobert. **O processo Civilizador: uma história dos costumes**. Volume I. Trad. Ruy Jungmann. Rev. Renato Janine Ribeiro. 2 Edição. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: Editores Zahar, 2011. P. 262. Pg. 113.

ISSN: 2177-3246

Suplico aos antropológos e cientistas-sociais que auxiliem-me a não pensar com o fígado-eloqüente, pois a racionalidade-lógica mo permite afirmar em um aderência mídia-violadora-do-jornalismo em anti-americanismo que se verte em anti-isralista, e se torna por inimizade confluente em apoio aos "másculos-violadores-soldados".

"Palestina Livre" é o novo brado de "Allah-Akba", sob tal expressão desde a Península Itálica ao Estreito de Gibaltrar aos Fiordes uniram-se povos, tribos, desde as florestas e campos para defenderem a liberdade de se viver.

Sim, Sir Winston Leonard Spencer Churchill (1874-1965, primeiro-ministro 1940-1945//1951-1955) mantém-se vivo, ao lado de todo Cavaleiro de "Saint Jhon(en)" que se coloca ao lado de toda criança, toda mulher e todo homossexual e pai-palestiniano que deseja e anseia pela liberdade de suas filhas e filhos. "O que é mais feliz do que esta humanidade? [aquele] que socorrer seu semelhante a título de sua comunhão de natureza" (ibidem,L.Magno, pg.97ss; vide Evangelho [São] Mateus 25, 34-36).

Contra a covardia ao indefeso, levantaram-se homens em defesa da integridade pelos seus filhos e mulheres. A águia emblema-etrusca une-se a águia resistente-viking: eis a essência de toda mulher, criança e homem sob a égide do monograma formado pelas letras gregas X (Chi) e P (Rho), que significam "Christo".

Um adengo evidente, sómente o christianismo seria capaz de vencer a hombridade daqueles que suportavam a "pena de águia" ou "sem armas", por convencimento lógico, o Império Romano. Pois, antes, "unamo-nos pela imitação do amor àquele a quem nos submetemos pela homenagem da inteligência" (ibidem, L.Magno, pg.97).

Pois, os Jihadista-sarracenos fizeram surgir os Fidalgos, os Condes, os Duques, os homens-bons, os homens-de-rico-valor moral e de armas.

Os jihadista-sarracenos fizeram surgir mártires da fé que converteram seus algozes.

Os jihadista-sarracenos fizeram surgir o código moral, código de cavalaria, os Direitos Humanos e a noção de Direitos a toda pessoa humana em fiel de adesão ao senso de PAX.

Já os jihadista-palestinos tentam atentar contra a capacidade lógica.

Já os jihadista-palestinos estão criando sogras, esposas e filhos e filhas que mais dia ou menos dias serão seus próprios algozes.

Já os jihadista-palestinos estão cultivando o ódio doméstico, em breve assassínio no leito marital e leito parental. A castração feminina é um dos métodos para que isso não aconteça, bem como o estupro masculino-feminino seguido de assassínio, únicos capazes de manterem os "homens-másculos" vivos no leito doméstico.

ISSN: 2177-3246

Não sou e não fui "candidato-elegível" a Vigário de Cristo, vez que não sou democrático; sou pela democracia, antes, quanto seu servo pela Fé e pela vida me tenha tornado "Auxiliar do Pedreiro", ou em expressão antiga, estou sendo mais papista e "pai-estadista" do que o próprio Bispo de Roma quanto Vigário de Christo eleito, avoco[19] a posição de Pontífice[20] (Magistrado Sacerdotal) e nesta qualidade me manifesto em angústia pelos nascidos e que virão a nascer, pelos homens e pelos-Jihadistas.

Sim, também a estes dirijo minhas preocupações, e são estas as duras palavras de exortação por vê-los quanto crianças consternadas, sem filhos, sem filhas, sem mulheres, sendo esposos e com filhos, pais. Sozinhos na brutalidade contínua da força e abusos em dever torpe [em mínimo]. Em contraste com o "amor-cortes-cristão", evidencia-se o "dever" dos abusos que impede a possibilidade de ser amado e verdadeiramente acolhido e o medo de ser acolhido ser um suscetível a "ser fraco": o desarme propício ao amor-"caritas(la)" ou fraterno, paradoxo que leva ao desespero pela morte ante a miséria da vida perante suas próprias almas e consciências. Poder-se-ia exemplificar que ao Jihadista só é possível derramar 01(huma) lágrima no velório da sua mãezinha ou seu filho, devendo considerar alívio a morte de sua filha: fim de sofrimento [pelas imposições à mulher-esposa]. Quantos Jihadista que se furtam a não ter o afago e cólo materno para chorar pelo amor-esponsal nunca manifestado em sucessivas e maçantes obrigações masculinas, carência masculina saciada com a carência masculina-homossexual em contínuo estupro e abuso-estupro (quase em "síndrome de Estocolmo"), contudo o "homossexual" ante a iminente morte por enforcamento ou apedrejamento, não nega e afaga-lhes o afago não recebido no leito e na sala maritais. Quanto pai um "reprodutor" ascendente.

É pela consciência, pela inteligência e pela memória e exemplo público de Mehmet Ali Ağca(1958-), que em 1981 tentou assassinar Sua Santidade Papal(SS.PP.) [São] João Paulo Segundo [Karol Józef Wojtyła] (1920-2005, papado 1978-2005), advém tais certezas. Num mundo cujo

[19] Para muitos por minha parca idade embora exerça deveres de Estado em idade que muitos estão contraindo casamento, e, minimamente, em 2013 exercia a função de Assessor de Secretário de Estado: experiência e juventude em potência. Ante o incomum, o entendimento comum de terceiros que se expõe: "alto nível nas nações-Estados industriais", "homens de 39 anos [tenho 38 anos] são tidos freqüentemente na conta de jovens. Ingressar na posições de comando nos sectores profissionais ou políticos, antes dos 45 ou mesmo 50 anos de idade, é considerado um facto incomum". Voz da experiência não é juventude em potência.
Nobert Elias. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-Brasil. Editor Michael Schröter, Ed. Jorge Zahar Editor, 1997. P.431. Pg. 242.

[20] Pesquisa "a priore(la)" feita com IA.
Em consideração complementar pelo Direito Romano.
"Os pontífices eram assim designados por serem os sacerdotes encarregados de guardar as pontes sobre o rio Tigre", enquanto o "colégio de pontífices era a instituição que protegia os interesses das famílias patrícias no confronto com o rex[la]". Além de "fixar a forma para validade dos actos e a estrutura das acções judiciárias com o relevo que adquiria na formulação do "[j]ius civile[la]" e a determinação do calendário".
Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto. **Introdução ao estudo do Direito Romano: As questões fundamentais**. Lisboa, Portugal. Editora Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa Editora, 2024. P. 534. Pg. 117.

contexto que se esqueceu do que moveu o abraço entre o Pontífice e Assassino[21]: almas que se viram e choraram, quanto irmãs criadas pelo Criador ou "semelhantes a título de comunhão de natureza"(ibidem.L.Magno).

De confissões, as confissões do mundo, que "Nosso Senhor" e aquinas(1225-1274) me permitiram receber e tanto experienciar, mas que devido a contextos algo se deixou de perceber: a eu mesmo, em tamanha nulidade pessoal.

Em recordar a Santa Missa de Exéquias aos 21(vinte e hum) de Abril(04) de 2025(dois mil e vinte e cinco), não posso deixar de trazer alhures uma peculiaridade de que os dias e as almas me deferiram, receber em conversas casuais-confessionais-entorpecidas as mais profundas confissões da alma humana. Confissões dignas de actos de Calígula, em pior. Confissões de sacrilégios. Confissões das almas. Confissões que atormentaria o espírito e o pensamento de qualquer ser humano, mas que a confiança no exemplo em Nosso Senhor Jesus Cristo dissipa com as certezas da "catholicidade", pois Ele depôs a Sua confiança no Seu servo que se sustentou em que seria capaz de ouvir tais confissões e saber de tais segredos, ou, porque há amizade, mesmo que alguns pontos dessas confissões em mim guardadas e silentes tivessem sido levadas à pública discussão.

Por tal razão, considerações erradas a meu respeito foram criadas, ou, foi criada uma suposta "fama".

Em resposta a tais restou-me as absolvições gerais, o silêncio, e uma postura em "evangélica lei natural de esponja": ouvir tudo e reter o que há de bom, em obediência, tal como voto feito (1Tessalonicenses 5:21)[22].

Sendo-me permitido amar em sentido eros e "não ser só", suplicava o acalento amoroso (Salmo51).

Aos curiosos sobre o leito e amor-eros, não deve-se levar a este os combates dos egos, dos traumas e das idiossincrasias [em mínimo][23], deve-se afastar o que muitos fazem quanto Salomé (Evangelho [São] Mateus 14:8-12), ou aqueles momentos que se encanta e na fragilidade se faz pedidos que de plano seriam negados em situações "regulares", ou, o leito e o amor-eros não dever ser utilizado

[21] Dignidade não é sinónimo de trabalho ou predicativos ou adjectivos e a personalidade não se muda com a violência nem outros meios quando detemo-nos a nós mesmo em dignidade, mas mudamos pela inteligência ou intervenção infusa da Sabedoria ou pela bondade que há em nós quanto criaturas.

[22] Traz-se textos bíblicos em manifestação social-poética de sentido Bíblico.
Bíblia Sagrada Nova Edição Papal: Traduzida das Línguas Originais com uso Crítico de Todas as Fontes Antigas pelos Missionários Capuchinhos Lisboa. Notas (1971-1972): Instituto Bíblico. *Imprimi potest*: Frei Arlindo Costa, Frei Rafael de Serafão. *Imprimatur*: Dom Antonio Castro Xavier Monteiro [Arcebispo de Mitilene]. Charlotte, North Carolina, USA. C.D. Stampley Enterprises Inc., MCMLXXIV (1974). P. 1292.

[23] Entende-se: "idiossincrasias". "Idiossincrasias": Análises internas psicocomportamentais reactivas, elaboradas ou construídas ou compensatórias em paradoxos idiossincráticos próprios complexadas em vicissitudes.

ISSN: 2177-3246

para a feitura de pedidos que seriam negados sem o gozo ou o débito do prazer. O leito deve ser, em meu entendimento, a entrega mútua sensorial até às formulações de onomatopeias em assonâncias.

Eis o ônus de estar da vida civil e em pública confissão, minhas células, mais do que meu eu, meu lado humano, e até a esperança na humanidade, precisavam de algo a mais que a contemplação sistémica e busca veemente ao sacrário, precisava ao menos de sentir o calor humano do abraço acolhedor do próximo, sem medos de sensualidades, ou ser ocasião de pecado a outrem. Em contrário senso de Carlos Magno (ibidem, "finis(la)") era a alma que se valia do corpo e este exigia o mínimo em compensações neuro-fisiológicas, pois a negatividade e geradora de dor física proveniente da alma afetavam quimicamente o organismo.

Sim, não foram poucos os "inimigos" (Salmo23), que me tomaram por amigo pelos segredos que puderam comigo dividir em lágrimas de um espírito conturbado, sem serem julgados ou condenados, mas acolhidos. Chorávamos, por vezes juntos, ou estes enxugavam-me as lágrimas por eles, por mim, pelos narrados, vertidas.

Entre lágrimas, recordam-se as lágrimas dos virtuosos ou daqueles que praticam as virtudes ou daqueles que as vivem.

Faço minhas a expressão de SS.PP [São] João Paulo Segundo [Karol Józef Wojtyła] (1920-2005, papado 1978-2005), "não tenhais medo, avencem para água mais profundas" que fez aos jovens e as faço aos jovens e aos homossexuais, em menção catequética (Evangelho [São] Mateus 19:12) ou em suas diversas identidades. Busquem no outro e no altruísmo e pela caridade as respostas das dúvidas e dos vazios internos insuperáveis, sendo ocasião de ajuda-fraterna, sendo "bons samaritanos". Aos "eunucos" sem filhos ou sem maritais lancem-se para águas mais profundas na luta veemente pelo direito, pelo aprofundamento acadêmico nas ciências, para que vejam o não comumente perceptível, vejam e sejam "fora do armário" e "da caixa", em defesa vigorosa pelo justo e pelo probo, contra a "voluptuosa mentira" ou "mentiras à volúpia" e na dúvida, na correição façam como inquisidores da Legenda Áurea e vejam a Cruz de Christo: tenha a iniciativa de tirarem da fogueira por acreditarem na recuperação. Acreditem na vida humana e na vida que se converte. Ante a solitude, o descompromisso com a genitura e em identidade-resultante-altruísta e confortante: matrimônio à sabedoria e ao justo, em garantia à sóbria liberdade. Lutar pelo bem viver em bom viver feliz humano. Eis o real temor da liberdade sexual com ou sem útero, com ou sem falo, sem identificações de géneros, mas unidos pela utilização dos hormônios quanto energia ao zelo e ao cuidado fraterno conforme a vocação. Num sentido de identidades, se se assemelha a animais, cuidem deles em suas possibilidades humanas; se se assemelha a objetos, restaure-os e traga beleza a esses e mostre quanto humano aos humanos a arte

que neles as vê; se se humanos, ajudem e cuidem de suas identidades quanto humanos. Cuidado as vocações intrínsecas.

Independentes em identidades ou em obrigações maritais a possibilidade da luta pela liberdade, pelo Direito e pela própria família.

Defende-se a liberdade das almas, da vida, da "anima(la)", do que nos move e com virtudes, movemo-nos ao melhor de nós mesmo em "caelibastus(la)", tornando Terra em "Paraíso". Podemos não compreender a plenitude de nós mesmos ou existencial, mas qualquer um compreende o sorriso imanente e contagiante da felicidade nossa em pueril infância que corre e "voa" com as borboletas em um campo verdejante! Apropriamo-nos desse nosso eu e defiramos ao outro, ao próximo, as gerações vindouras essa "beleza". E, finalmente, toma-se o sentido christão de sermos crianças no Reino dos Céus.

Por oportuno, mencionando a família, a admirável admoestação aos casais que tanto possuem a proteger e nutrir e se esquecem de nutrir mutuamente quanto esponsais, ou homens e mulheres casados com seus frutos-"frutus ventris(la)" em mais "frutus-filii(la)" – ambos em denotativo e cultivo:preparados – que se esquecem de viver o marital modo sacrificial e abnegado enquanto casais "com tanto a nutrir e mais a si mesmos". Enquanto a outros casais sem filhos que nada possuem-possuíam "além de si mesmos nutrem-se em apego", enquanto outros casais homossexuais submetem-se a pena de morte conjunta por só terem hum ao outro. Aqui, faz-se um apelo às mulheres para amarem seus homens e aos homens de amarem suas esposas, sendo a obediência ao compromisso mútuo, em simetria-confluente, em certeza da confiança mútua, de que o decidido é o bem para o casal, e incorrendo em erro de humanidade ou método, ser casal e quanto casal resolverem e não acusarem-se. "Serem um: um pelo outro".

Antes que a Patrística dê total lugar a escolástica e entre vida civil e pública e se leve a uma percepção que a vida pública de Estado estendeu a Idade Média e só teve fim com a Declaração Universal dos Direitos do Homem(1948) ou fim da Segunda Guerra Mundial(WW-II, 1945), traz-se em anterioridade o Tratado da Santa Aliança de 26 de Setembro de 1815 (Respublica Christiana[24] [o qual dispõe princípios e valores aplicados "entre homens-cavalheiros-gentlemans(en)" [acordo entre gentlemans: aplicável entre "géneros", salvo vulneráveis] que aduz-se a todo ser humano. Não desejosos e convencidos, ainda, os palestinos-homens apliquem entre si tais valores que ultrapassam a religião e avocam a hombridade mesmo entre másculos.

[24] Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto. **Apontamentos de História das Relações Internacionais**. Lisboa, Portugal. Editora AAFDL, 2017. P. 342. Pg. 25.

Agora, inseridos dentro dos governos ocidentais para fora ao oriental e de dentro do oriental para ocidental, aonde permeiam tais esferas sejam os aplicadores de tais valores e princípios de hombridade, que sejam probos e homens entre si e com seus povos e súditos do estados pagantes de impostos e não em ultrajantes desvios do erário público, sejam dignos com a coisa pública quanto governantes para seus governados, ratifica-se, apliquem os ditames e valores que ultrapassam a moral o correção da conta pública exigível internamente e externamente e entre parceiros comerciais.

Incorporem em seus governos a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), incorporem em suas gestões o Projeto BEPS/OCDE, apliquem os Tratados internacionais e quanto neo-ocidentais-globalista reconheçam o sabido em Breton Woods (1944) e quanto integrantes da ONU, presentes na 80ª Assembléia Geral o Plano geracional contido no Relatório "Our global neighbourhood: the report of the Commission on Global Governance(en)"[25], da Comissão para a Governança Global (1992), que ultrapassa valores "domésticos", tanto de casa quanto de "lei domésticas", em vênia a Primeira Ministra Margaret Hilda Thatcher (1925-2013, primeira-ministra 1979-1990)[26].

Unamo-nos do Oriente ao Ocidente, do Sol Nascente ao Sol Poente, pois quanto Governos e governantes, representantes de povos, não se pode dormir enquanto o povo, o "per populum(la)", os governados anseiam por seus direitos de em paz dormirem e acordarem para uma nova aurora em "PAX(la)" e liberdade.

[25] INTERNACIONAL. UNESCO. International Institute for Educational Planning. Etico. **A Decade of measuring the quality of governance: governance matters 2007, worldwide governance indicators, 1996-2007** [Banco Mundial]. Disponível em <https://etico.iiep.unesco.org/en/decade-measuring-quality-governance-governance-matters-2007-worldwide-governance-indicators-1996> acesso aos 05/06/2025.
Relatório disponível à solicitação pela UNESCO/ONU por Correio Eletrónico: library@unesco.org e archives@unesco.org
COMISSÃO DE GOVERNANÇA GLOBAL: Política, Direito e Governo: Relações Internacionais. Enc. In Britannica Encyclopedias. Disponível em <https://www.britannica.com/topic/Commission-on-Global-Governance> acesso os 05/06/2025.
Embora esteja viabilizado em *hiperlink* geral de sítio eletrónico, estando prejudicada a fidedignidade, por ausência de possibilidade de conferência de origem.
Relatório disponibilizado <https://dn790008.ca.archive.org/0/items/cmmn-on-global-governance-our-global-neighborhood-1995/CMMN_ON_GLOBAL_GOVERNANCE-Our_Global_Neighborhood_(1995).pdf>

[26] Para mais considerações sobre a temática.
Daniel Schneider Guedes Alcoforado. **Análise do Parecer da CADE/BRA, ante possível fusão entre a Boeing e a EMBRAER - considerações, aspetos teóricos e efeitos de facto de auditoria fiscal na proteção do Mercado Mundial e a garantia da concorrência e da livre iniciativa.** Dissertação de Mestrado. Prof.Orientador: Filipe de Vasconcelos Avelino Santos Fernandes. Lisboa Portugal. Faculdade de Direito de Lisboa, Universidade de Direito de Lisboa, 2025. P. 138. Pg. 67ss.

ISSN: 2177-3246

REFERÊNCIAS

ALEXANDER NEVSKY. Direção: Sergei Eisenstein e Dmitri Vasiliev. União Soviética, preto e branco, 1938, 112 min.

Bíblia Sagrada Nova Edição Papal: Traduzida das Línguas Originais com uso Crítico de Todas as Fontes Antigas pelos Missionários Capuchinhos Lisboa. Notas (1971-1972): Instituto Bíblico. *Imprimi potest*: Frei Arlindo Costa, Frei Rafael de Serafão. *Imprimatur*: Dom Antonio Castro Xavier Monteiro [Arcebispo de Mitilene]. Charlotte, North Carolina, USA. C.D. Stampley Enterprises Inc., MCMLXXIV (1974). P. 1292.

BRASIL. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Liturgia Diária**. Disponível em https://www.cnbb.org.br/liturgia-diaria/ acesso aos 06/10/2025.

COMISSÃO DE GOVERNANÇA GLOBAL. Verbete. Política, Direito e Governo: Relações Internacionais. Enciclopédia. *In.* Britannica Encyclopedias. Disponível em <https://www.britannica.com/topic/Commission-on-Global-Governance> acesso os 05/06/2025.

Daniel Schneider Guedes Alcoforado. **Análise do Parecer da CADE/BRA, ante possível fusão entre a Boeing e a EMBRAER - considerações, aspetos teóricos e efeitos de facto de auditoria fiscal na proteção do Mercado Mundial e a garantia da concorrência e da livre iniciativa.** Dissertação de Mestrado. Prof.Orientador: Filipe de Vasconcelos Avelino Santos Fernandes. Portugal. Faculdade de Direito de Lisboa, Universidade de Direito de Lisboa, 2025. P. 138.

Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto. **Apontamentos de História das Relações Internacionais**. Lisboa, Portugal. Editora Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa Editora, 2017. P. 342.

Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto. **Introdução ao estudo do Direito Romano: As questões fundamentais**. Lisboa, Portugal. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa Editora, 2024. P. 534.

ELIAS, Nobert. **O processo Civilizador: uma história dos costumes**. Volume I. Trad. Ruy Jungmann. Rev. Renato Janine Ribeiro. 2 Edição. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Editores Zahar, 2011. P. 262.

Homero. **Odisséia**. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. Int.e notas. Médéric Dufour. Editora Nova Cultural, 2002. P.318.

INTERNACIONAL. OECD. **BEPS Project**. Disponível em <https://www.oecd.org/en/topics/policy-issues/base-erosion-and-profit-shifting-beps.html> acesso aos 24/09/2025.

INTERNACIONAL. UNESCO. International Institute for Educational Planning. Etico. **A Decade of measuring the quality of governance: governance matters 2007, worldwide governance indicators, 1996-2007** [Banco Mundial]. Disponível em <https://etico.iiep.unesco.org/en/decade-measuring-quality-governance-governance-matters-2007-worldwide-governance-indicators-1996> acesso aos 05/06/2025.

Jaime I de Aragão. **Livro dos Feitos**. **Apud**. Jaeger Wener. **Paidéia. A formação do homem grego**. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Martins Fontes. Brasília-DF, Brasil. Editora UNB, 1989, pp.33-34. Trad e notas. Luciano Viana e Ricardo da Costa. São Paulo, São Paulo, Brasil. Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio, 2010. Pg. 491.

Jaime I de Aragão. **Livro dos Feitos**. Trad e notas. Luciano Viana e Ricardo da Costa. São Paulo, São Paulo, Brasil. Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência Raimundo Lúlio, 2010. Pg. 491.

Johannes Brahms. **Sinfonia nº3 em F major, Op. 90**. Wiesbaden, Alemanha, 1883. Maestro: Hans Richter. Apresentação: Vienna Philharmonic Orchestra. Viena, Austria. Estréia 2 de Dezembro de 1883. **Sinfonia nº 4 em E minor, Op. 98**. Mürzzuschlag e Austro-Hungarian Empire, 1884. Maestro: Johannes Brahms. Meiningen, Alemanha, 25 de Outubro de 1885. SIC. **Sinfonia nº3 e 4º**. Maestro: Leonard Bernstein. Orquestra: "Vienna Philharmonic(en)". Viena, Austria. Produção. Unitel GmbH & Co.KG e Vídeo Music Productions,Inc. 1982-1983. Disponível em: <https://youtu.be/CO5-z-gLAMI?si=cBaAEYjQFT-QgMF2> acesso aos 06/10/2025.

Leão Magno. **Sermões**. Colecção Patrística. Int.e Notas Roque Frangiotti. Trad. Sergio Jose Schirato. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Paulus, 1996. P. 213.

Nobert Elias. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-Brasil. Editor Michael Schröter. Ed. Jorge Zahar Editor., 1997. P.431.

Paula Cristiana Santos Rosado Pereira. **Convenções sobre Dupla Tributação no Actual Direito Fiscal Internacional**. 2º Edição. Coimbra, Portugal. Edições Grupo Almedina, 2022. P. 299.

SANTA SE. Vaticano News. **Santo do dia: S. Bruno da Calábria, presbítero, fundador da Ordem dos Cartuxos**. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/santo-do-dia/10/06/s--bruno-da-calabria--presbitero--fundador-da-ordem-dos-cartuxos.html> acesso aos 06/10/2025.

Tertuliano. **Apologética e O Pálio**. Colecção Patrística. Trad. Luis Carlos Lima Carpinetti. São Paulo, São Paulo, Brasil. Editora Paulus, 2021. P.234.